L E I Nº 1062

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER FAIXA DE OURO DE VILA NOVA"

O Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º . Fica o Chefe do Poder Executivo MUnicipal, devidamente autorizado a firmar termo de cooperação financeira com o **SER FAIXA DE OURO** de Vila Nova-Peritiba, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades do clube.

Art.2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
08.46.224.2.028 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....R$ 300,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de novembro de 1996.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MARILUCI SORDI KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo